



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
POS-GRADUACAO EM ESTUDOS ANTROPICOS NA AMAZONIA - PPGEAA

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2024 - PPGEAA (11.13.74)

Nº do Protocolo: 23073.041250/2024-27

Castanhal-PA, 04 de julho de 2024.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTRÓPICOS DA AMAZÔNIA/PPGEAA – 2024

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), às quinze horas (15:00h), por videoconferência, reuniu-se o colegiado do Programa, estando presentes os/as seguintes docentes: José Guilherme dos Santos Fernandes (Presidente da Sessão), Yomara Pinheiro Pires, Carlos da Rocha Trindade, João Batista Santiago Ramos, Iracely Rodrigues da Silva, Paulo Roberto do Canto Lopes, Marcos César da Rocha Seruffo, Sylvia Maria Trusen e Gabriel Brito Costa. Justificaram ausência as docentes Roberta Sá Leitão Barboza e Myrian Sá Leitão Barboza. Não houve participação de representação discente. No início da reunião foram solicitados informes, sendo os seguintes: a) viagem ao Cabo Verde, em missão de pesquisas, do docente José Guilherme Fernandes, no escopo do Projeto de Pesquisas Comunidades Nômades, para estabelecimento de rede de pesquisa e conhecimento da realidade local; b) a Profa. Yomara Pires se referiu aos andamentos para a realização, no segundo semestre, de evento de educação inclusiva, com tratativas entre Prefeitura de Castanhal e PPGEAA. A Professora também informou acerca de discussão, em sua Faculdade, da implementação no BNCC, do pensamento computacional; e c) o Prof. Marcos Seruffo informou que o docente Danilo Teixeira, seu orientando, está entre os três finalistas de melhor dissertação de mestrado pela Sociedade Brasileira de Computação.

Após os informes, passou-se aos pontos de pauta, discriminados abaixo, com as respectivas deliberações:

1º Homologação da defesa de Dissertação do discente Francisco José Oliveira da Silva – o Colegiado APROVOU unanimemente a defesa realizada pelo discente;

2º Oferta de disciplinas no segundo semestre – a coordenação definiu a data de 5 de julho para que os/as docentes que irão ministrar disciplinas no segundo semestre encaminhem o título da disciplina, carga horária e se ofertarão em regime intensivo ou extensivo, o que foi APROVADO por todos/as;

3º Parecer de Docentes em trabalhos de qualificação e defesa – o Coordenação do PPGEAA reiterou a necessidade de os/as docentes acessarem seus e-mails para que possam realizar a avaliação de pertinência de trabalhos de qualificação e defesa antes de serem cadastradas as bancas. Os membros/as do Colegiado deverão indicar se os trabalhos estão ajustados à área de concentração e linhas de pesquisa, se a banca indicada tem pertinência quanto a avaliar o trabalho e se os/as discentes cumpriram todos os requisitos para a realização do exame avaliativo. Foi REITERADA a necessidade de participação de todos/as nessa fase. O Prof. Seruffo ainda lembrou que além desses requisitos, para a turma de 2024 deverá ser considerada uma ou duas publicações em estrato A para a efetivação de defesa ou qualificação.

4º Calendário de reuniões ordinárias para o segundo semestre de 2024 – o colegiado APROVOU que as reuniões sejam realizadas mensalmente, havendo alternância entre terças e quarta-feiras, e também entre turnos, alternadamente manhã e tarde. A coordenação ficou de encaminhar com brevidade o calendário ajustado a estas indicações.

5°) **Dificuldades em orientação discente** – a Profa. Sylva Trusen relatou dificuldades na orientação do discente Marcos Vinícius Lima de Oliveira, posto que o mesmo tem se escusado das orientações e mesmo há dificuldades quanto à adequação, de sua parte, da proposta original. Sendo assim, a Profa. sugeriu que houvesse contato com ele para dirimir quaisquer dúvidas e dificuldades quanto à condução das orientações, e mesmo o discente fosse redistribuído a outro docente-orientador/a. O Prof. João Batista Ramos pediu a palavra e historiou o ingresso do discente no Programa, observando suas idiossincrasias, o que o tem levado a desistir de outros cursos stricto sensu. Ao final, por ser próximo ao discente, e por já haver indicado a este que o poderia orientar, o Prof. João Batista solicitou que o Colegiado repasse a orientação a ele, o que foi APROVADO por unanimidade.

6°) **Distribuição do Recurso PROAP** - a Coordenação relatou que o recurso próprio do PPGEAA, advindo do PROAP/CAPES, já está liberado para uso do Programa. Por se tratar de recurso a ser empenhado até setembro de 2024, o colegiado deliberou que o mesmo fosse gasto, prioritariamente no seguinte: publicação do livro Estudos Antrópicos 3; vinda de professores e/ou pesquisadores de reconhecida competência ao Programa; manutenção emergencial de equipamentos e instalações do PPGEAA; e publicação de alto impacto dos docentes e discentes. Esta proposta foi APROVADA por todos/as;

7°) **Apreciação do Relatório de Avaliação Docente pela Comissão de Avaliação Docente (CAD)** – esta comissão, composta pelos docentes José Guilherme Fernandes, Yomara Pires e Marcos Seruffo, apresentou brevemente o relatório, já encaminhado previamente, com indicação de participação docente em atividades do PPGEAA e produção de artigos em periódicos do estrato A. O relatório foi embasado em:

a) Portaria 81/2016 – CAPES, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) stricto sensu, atribuindo categorias e requisitos dos docentes que participam de pós-graduação;

b) Documento de Área (45) Interdisciplinar – CAPES/2019, em que é realizado o diagnóstico da área, o planejamento, os impactos, as visões e as medidas relativas ao bom desenvolvimento da área Interdisciplinar;

c) Ficha de Avaliação da Área Interdisciplinar – CAPES/2020, em que são discriminados os quesitos e os itens necessários à avaliação quadrienal, relativos ao Programa, à Formação e ao Impacto na Sociedade do Programa de Pós-Graduação;

d) Documento Orientador de APCN/CAPES- 2021, em que são indicadas as condições e orientações para apresentação de propostas de cursos stricto sensu por IES no Brasil;

e) Resolução 3870/2009 – CONSEPE/UFPA, que institui o Regimento Geral dos Cursos de Pósgraduação Stricto Sensu oferecidos pela Universidade Federal do Pará;

f) Resolução 002/2024 – PPGEAA/UFPA, que institui as condições de credenciamento, descredenciamento e mudança de categoria de docentes no PPG em Estudos Antrópicos na Amazônia.

Após a apresentação, o Prof. Paulo Canto pediu a palavra e reiterou que havia publicado, no período de 2021-2024 (até maio), dois artigos em estrato A e que isso não foi considerado pela Comissão. A Comissão reiterou que até a data de extração (22/5/2024) das informações do CV Lattes dos docentes os dados indicados pelo Prof. Canto não constavam, e que por isso não foram catalogados. Somente após esta extração é que o Professor, inclusive por indicação da CAD, atualizou o currículo. A Profa. Sylvia também se referiu a duas publicações suas que não foram consideradas, e a resposta da Comissão foi a mesma, inclusive o Prof. José Guilherme lembrou que, mesmo com duas publicações até o momento, os dois docentes não atingiram o mínimo para a quadrienal, que é de 6 publicações em estrato A. A Profa. Sylvia, no entanto, lembrou que já está agilizando para que sua produção alcance o mínimo necessário, inclusive já tendo encaminhado planejamento para a produção de artigos no segundo semestre. O CAD reiterou a necessidade de atualização frequente dos currículos por parte dos docentes, posto que o Lattes é a base considerada na avaliação quadrienal da CAPES. O Prof. Canto também tratou da condição do trabalho arqueológico, que é demorada para se ter resultados, por isso sua insipiente produção, considerando-se o que o colegiado aprovou na Resolução 002/2024, que determina que na quadrienal minimamente deva haver 6 produções em estrato A. A Profa. Yomara Pires pediu a palavra e disse que havia outras maneiras de publicação, como artigos de revisão ou ainda a produção conjunta com os demais docentes do Programa. O Prof. José Guilherme reiterou que nosso Programa é interdisciplinar e por esta razão não deveríamos nos ater somente a pesquisas e publicações em nossa área de formação inicial, devendo haver a busca constante por parcerias interdisciplinares, o que certamente poderia favorecer ao Prof. Canto a ampliação de sua produção. Ao fim do debate, o Colegiado APROVOU por ampla maioria o Relatório, sendo os seguintes encaminhamentos mandatórios:

a) Manutenção na Categoria de Docente – Os/as docentes Sylvia Trusen, João Batista Santiago Ramos e Euzébio de Oliveira deverão ser mantidos como Permanentes, dada a obrigatoriedade de haver 70% de docentes professores efetivos da UFPA e com dedicação exclusiva ao Programa, o que está na configuração destes docentes. Os docentes Daniel dos Santos Fernandes e Carlos da Rocha Trindade deverão apresentar cessão formal ao Programa, mediante declaração de próprio punho (no caso de aposentados) ou de formalização de sua instituição de vínculo atual. Devido à baixa produção em estrato superior, estes Docentes deverão apresentar, no decorrer do ano de 2024, produção mínima de 3 artigos em periódicos do estrato “A”, para manterem-se vinculados ao PPGEAA. O docente Euzébio de Oliveira deverá também apresentar ao CAD justificativas comprovadas para suas ausências às reuniões;

b) Mudança de Categoria Docente – O docente Paulo Roberto do Canto Lopes deverá ser conduzido à categoria Colaborador, por não apresentar produção adequada à condição de Permanente e, também, por ser ausente às reuniões e atividades acadêmicas, sem justificativas sustentadas em comprovações. Além disso, não apresentou documento de cessão formal de sua instituição (SECULT/PA) para compor o quadro de docentes do PPGEAA, uma vez que não compõe o quadro da UFPA, o que é obrigatório para mantê-lo na condição de Permanente. Esta condição de Colaborador será mantida condicionalmente, durante o ano de 2024, para que o docente se adeque ao perfil de professor de pós-graduação (participação e produção), e não deverá oferecer vagas para orientação até solucionar estes impasses;

c) Credenciamento de Docentes – em caráter emergencial, e dada a mudança de categoria do docente Paulo Canto (e conseqüentemente a necessidade de manter o mínimo de 12 docentes Permanentes), será credenciado o Professor Ivamauro Ailton de Sousa Silva (Ver Lattes <http://lattes.cnpq.br/3526972062727703>), docente adjunto do Campus de Cametá, da UFPA. Este docente já encaminhou, desde março de 2024, solicitação de credenciamento, apresentando garantia de dedicação exclusiva ao PPGEAA e indicação de 5 artigos publicados em estrato A, no período de 2021-2023. O docente Ivamauro Silva já encaminhou solicitação de credenciamento, com devidas comprovações de CV Lattes, para ser colaborador, mas este CAD sugere seu credenciamento na condição de Permanente, dado seu perfil e trajetória em pesquisa;

d) Os/as demais docentes, que não atingiram até o momento a cota de seis artigos em estrato A, deverão apresentar ao CAD, via e-mail (ppgeaa@gmail.com), até 30 de junho de 2024, planejamento (indicação de temas e periódicos para publicação) para a produção de 3 artigos, no mínimo, a fim de completarem, ainda neste ano de 2024, o mínimo indicado na Resolução 002/2024 – PPGEAA. Os /as colaboradores que não estejam com produção adequada para atuar em Pós-Graduação deverão, urgentemente se adequar, posto que se espera que “a atuação prevista para os docentes colaboradores e/ou visitantes deverá enriquecer o programa proposto” (CAPES, Documento Orientador de APCN), mas lembrando-se que “o corpo docente permanente deverá ser capaz de dar sustentação à proposta”. Por isso, o Comitê sugere que haja processo de credenciamento regular e imediato ao Programa de pelo menos 5 docentes, sendo quatro na categoria Permanente e um na categoria Colaborador, devendo ser imediatamente elaborado edital neste sentido, para que seja viabilizado o credenciamento até 10 de agosto de 2024, dada nossa emergência docente. O edital deverá ser baseado na Resolução 002/2024 – PPGEAA.

8º) **Mudança de orientação da discente Marcia Souto da Silva** – a discente solicitou mudança de orientação do Prof. João Batista para o Prof. Paulo Canto, o que foi APROVADO unanimemente pelo Colegiado.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para produzir os devidos efeitos lavrou-se esta ata da 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ANTROPICOS DA AMAZÔNIA, no ano de 2024, que, a seguir, vai assinada pelos seus/suas membros/as presentes.

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 10:34)
CARLOS JOSE TRINDADE DA ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
CCAST (11.13)
Matrícula: ###525#8

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 09:53)
IRACELY RODRIGUES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CBRAG (11.11)
Matrícula: ###246#9

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 15:04)

JOAO BATISTA SANTIAGO RAMOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCAST (11.13)

Matrícula: ###836#8

(Assinado digitalmente em 04/07/2024 16:02)

JOSE GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCAST (11.13)

Matrícula: ###911#5

(Assinado digitalmente em 04/07/2024 14:17)

MARCOS CESAR DA ROCHA SERUFFO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ITEC (11.41)

Matrícula: ###686#4

(Assinado digitalmente em 04/07/2024 18:18)

SYLVIA MARIA TRUSEN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCAST (11.13)

Matrícula: ###065#0

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 15:44)

YOMARA PINHEIRO PIRES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCAST (11.13)

Matrícula: ###313#8

(Assinado digitalmente em 04/07/2024 15:43)

PAULO ROBERTO DO CANTO LOPES

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.342-##

(Assinado digitalmente em 04/07/2024 17:09)

GABRIEL BRITO COSTA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.082-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **04/07/2024** e o código de verificação: **aa2496c220**